



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1360/17

Cria Grupo de Trabalho Especial para estudos com vistas à implantação de Programa de Desligamento Voluntário no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho Especial para estudos com vistas à implantação de Programa de Desligamento Voluntário de Servidores no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, assim composto:

- I - Chefe de Gabinete da Presidência;
- II - 2 (dois) integrantes da Procuradoria Legislativa;
- III - 4 (quatro) integrantes de SGA.1 - Secretaria de Recursos Humanos, um dos quais designado para secretariar; e
- IV - 1 (um) integrante de SGA.2 - Secretaria de Contabilidade, Materiais e Gestão de Contatos.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho Especial de que trata este Ato incumbe:

I - Atualizar os estudos realizados pelo Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa nº 1181/2012, com vistas à implantação de Programa de Desligamento Voluntário dos servidores vinculados à Câmara Municipal de São Paulo sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, analisando os custos e benefícios decorrentes da implantação de tal projeto, bem como sua repercussão no desenvolvimento normal dos trabalhos legislativos e administrativos do Legislativo Paulistano;

II - Levar em consideração as conclusões do estudo solicitado à Procuradoria Legislativa com relação à aplicação da aposentadoria compulsória aos celetistas por meio do memorando publicado do DOC em 12/01/17.

III - Apresentar relatório final no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

São Paulo, 17 de janeiro de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/01/2017, p. 55 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.